



Edéia Prev

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA

PORTARIA Nº 186, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria Voluntária - Idade e Tempo de Contribuição - Magistério* - em favor do servidor público municipal MÁRCIO BARBOSA DA SILVA.

A Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria Voluntária - Idade e Tempo de Contribuição - Magistério* - em favor de **MÁRCIO BARBOSA DA SILVA**, servidor público desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 549.457.121-15, matrícula nº 0282, no cargo de Professor IV, “J”, 40h, restando os proventos integrais fixados conforme segue:

Referência: agosto/2025 Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio Provento Integral - Com Paridade Última Remuneração	
Vencimento	R\$ 8.447,01
Quinquênios – 42% (6*7%)	R\$ 3.547,74
Gratificação de Titularidade – 20% (Lei nº 512/2007)	R\$ 1.689,40
Provento mensal de aposentadoria	R\$ 13.684,15

Art. 2º - A aposentadoria se enquadra no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 54, parágrafo único da Lei Municipal 778/2014.

Parágrafo único - O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV, conforme dispõe a Lei municipal nº 778/2014.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.


Raphaela Alves Resende
Gestora do Edéia Prev
Nomeação Decreto Nº 413/2022
Mat Nº 1111



Edéia Prev

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 8/9/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA - EDÉIA PREV

RAPHAELA ALVES RESENDE
Gestora EDÉIA PREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no **PLACAR** de avisos da Prefeitura de Edéia em 10/9/2025.

Raphaela Alves Resende
Gestora do Edéia Prev
Nomeação Decreto N° 413/2022
Mat. N° 1311
EDÉIA PREV
(carimbo e assinatura)